



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 312, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, a nº 163, de 04 de março de 2011, a nº 446, de 20 de abril de 2011, do Ministro da Educação, combinadas com o Decreto nº 1.387/95, o Decreto nº 91.800/85 e o Decreto nº 7446/2011,

**Considerando** o que consta no processo nº 23282.000573/2012-61.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da Pró-Reitora Stela Maria Meneghel, Matrícula Siape: 1730655, no período de 22 de agosto a 02 de setembro de 2012, a fim de participar do curso de Mestrado em Educação com ênfase em Avaliação e Gestão da Universidade Nacional de Timor Lorosa'e (UNTL), ministrando aulas na disciplina de Práticas em Avaliação e Gestão da Educação, no Timor Leste, com ônus limitado para UNILAB.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

*Maria Elias Soares*  
MARIA ELIAS SOARES

Vice-Reitora no exercício da Reitoria